PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Serviço (Objeto): *Atendimento Complementar*

2. Identificação da OSC

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **–** APAE de Jundiaí

Endereço: Rua Drº Francisco Telles, 475

Bairro: Vila Progresso **CEP:** 13.202-550

Site: www.apaejundiai.org.br **e-mail da OSC:** apae@apaejundiai.org.br

Telefone da OSC: (11) 4588-2900

Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2023 até 31/12/2025

Nome do Representante Legal: Edison de Moraes Gonçalves

RG: 16.367.427-9 **CPF:** 064.573.428-41

DN: 24/08/1965

Fone: (11)4588-2900 **CEL:** (11) 97144-0292

e-mail pessoal: edison@graficavisao.com.br

e-mail institucional: edisonapae@gmail.com

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 50.956.440/0001-95

Data de abertura no CNPJ: 31/07/1967

Atividade econômica principal:

94.30-8-00 -Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades econômicas secundárias:

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Identificação:

(X) Atendimento

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

( ) Assessoramento

(X) Defesa e Garantia de Direitos

Sede:

Certificação CEBAS: Portaria nº 49/2022 DOU: 25/05/2022

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2025

Finalidade Estatutária:

São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro do autismo, em seus ciclos de vida: crianças,adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no Alínea "a" deste Artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

e) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado de São Paulo e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

f) Atuar no âmbito de sua jurisdição, na definição da política de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, coordenando e fiscalizando sua execução;

g) Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades situadas dentro de sua jurisdição, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

h) Encarregar-se, no âmbito de sua jurisdição, de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

i) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes, no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

j) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

k) Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

l) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

m) Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

n) Promover o bem das pessoas com deficiências, preferencialmente intelectuais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, desde que tenha programas, meios e vagas;

o) Desenvolver política de autodefensores, possibilitando a Participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;

p) Promover e Articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência;

q) Outras Ações, serviços e produtos para manter as atividades fins.

Unidade Executora

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí

Endereço: Rua Drº Francisco Telles, 475

Bairro: Vila Progresso

CEP: 13.202-550

Fone da unidade executora: (11) 4588-2900

e-mail da unidade executora: apae@apaejundiai.org.br

Nº CNPJ: 50.956.440/0001-95

Data de Abertura no CNPJ: 31/07/1967

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

Banco (instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 9895-7

Conta Corrente: 1.493-1

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Imóvel onde funciona a APAE é:

(X) Próprio ( ) Cedido ( )Público ( )Particular ( ) Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana

( ) Até 20 horas

( ) De 21 a 39 horas

( ) 40 horas

(X) Mais de 40 horas

( ) Ininterrupto (24h/dia,7dias/semana)

Quais dias a unidade executora funciona?

(X) Segunda-Feira

(X) Terça-Feira

(X) Quarta-Feira

(X) Quinta–Feira

(X) Sexta–Feira

( ) Sábado

( ) Domingo

Identificação

Responsável Técnico

Nome Completo: Suely Aparecida de Oliveira Angelotti

CPF: 898.646.118.87

RG: 8.516.916-X

Nº Registro Profissional: -

Fone: 11 4588-2900

Celular: 11 98187-3573

E-mail: suely.angeotti@apaejundiai.org.br

Responsável pela execução:

Nome Completo: Geliane Almeida dos Santos

CPF: 058.000.836-30

RG: 13.199.350

Nº Registro Profissional: - CRP 06/207415

Fone: 11 4588-2900

Cel: 11 94595-0279

E-mail: educacao@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Responsável pela prestação de contas:

Nome Completo: Juliana Mattos Santos

CPF: 213.497.018-90

RG: 29.294.414/7

Nº Registro Profissional: -

Fone: 11 4588-2900

Cel: 11 97859-8165

E-mail: financeiro@apaejundiai.org.br

Descrição do trabalho a ser realizado

O objeto da parceria visa a execução da atividade de suporte multidisciplinar para atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivo Geral

Potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Objetivos Específicos

1. Disponibilizar o acesso do estudante ao diagnóstico, a partir do encaminhamento e relatório da escola;
2. Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos;
3. Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis;
4. Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades realizadas;
5. Reduzir o absenteísmo;
6. Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho;
7. Realizar a formação dos profissionais da rede;
8. Direcionar de forma assertiva os estudantes que necessitam de acompanhamento.

Público Alvo

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas;

A APAE deverá garantir avaliação e o atendimento para **217** (duzentos e dezessete) estudantes durante o mês ou 100% dos estudantes encaminhados.

Detalhamento da Configuração do trabalho

O atendimento realizado pela APAE seguirá o planejamento de:

- Recebimento do encaminhamento direcionado pelo Departamento de Educação Inclusiva, por meio da Plataforma Digital do DEIN;
- Avaliação realizada pelos profissionais especialistas contratados, por área de atuação;
- Elaboração de um Plano de Atendimento, de modo a conter o planejamento do trabalho a ser desenvolvido com o estudante, em cada área de atuação;
- Atendimento ao estudante para a execução do Plano de Atendimento;
- Avaliação semestral para identificação do desenvolvimento do estudante e planejamento das próximas ações;
- Estudo de caso com as equipes escolares para o alinhamento do trabalho.

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cadastro/triagem

A partir do recebimento do encaminhamento do DEIN, será agendado horário para realizar o cadastro/triagem e em seguida iniciar o processo de avaliação diagnóstica.

Processo de Avaliação Diagnóstica

Após a realização do cadastro/triagem serão agendadas as avaliações nas especialidades em psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia e avaliação com neurologista.

Importante: A APAE deverá concluir o processo de avaliação diagnóstica em até 2 meses e as avaliações deverão ser agendadas no contraturno escolar.

Reunião de Discussão de Caso

Concluída as avaliações é realizada a reunião de discussão de casos para definição do diagnóstico médico e a conduta terapêutica.

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Devolutiva do Processo de Avaliação Diagnóstica

Encerrado o processo da avaliação diagnóstica com a devolutiva aos pais e/ou responsável legal para explicar sobre o resultado das avaliações e o diagnóstico médico. Neste momento é disponibilizado para a família o laudo médico, relatório de avaliação diagnóstica e uma pesquisa de satisfação para que a família responda.

Desligamento no processo de Avaliação Diagnóstica

- Quando ocorrerem duas faltas consecutivas ou não no cadastro/triagem, o DEIN será informado e durante o processo das avaliações serão desligadas e encaminhados ao Conselho Tutelar;
- Não ser elegível para a atividade. Neste caso, sendo a informação compartilhada com o Departamento de Educação Inclusiva para alinhamento de conduta.

Ações frente ao desligamento

- No caso dos responsáveis apresentarem uma falta no agendamento para a realização do cadastro/triagem, a unidade escolar deverá ser comunicada para orientação juntos aos responsáveis;
- Antes de ocorrer o desligamento, caso o estudante apresente duas faltas, a APAE deverá comunicar à unidade escolar de origem para que reforce com os responsáveis a importância da assiduidade.

DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos visam potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Acesso dos estudantes aos atendimentos

Após concluído o processo de avaliação diagnóstica, caso o estudante seja público alvo é realizada a matrícula no programa e os profissionais deverão elaborar o plano de Atendimento Individualizado de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica.

Oferta de Atendimentos

Serão ofertados os seguintes atendimentos: psicopedagogia, psicologia, fonoaudiologia. Na área da Neurologia, a APAE deverá oferecer 04 (quatro) horas semanais de atendimento.

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Metodologia

Atender semanalmente em grupo com até 6 estudantes, nas áreas elegíveis, em sessões de 45 minutos. A carga horária total de horas, considerando a elegibilidade para as três especialidades, poderá acontecer no mesmo dia de atendimento ou ser dividida em 2 (dois) dias de atendimento.

Avaliações e/ou Reavaliações

Será realizada a avaliação e/ou reavaliação após o período de estimulação com o objetivo de verificar se a dificuldade apresentada foi superada, por meio de um comparativo entre a avaliação inicial e a reavaliação para atualização diagnóstico médico, transferência de programa, alta ou quando a equipe julgar necessário.

Local de Atendimento

- Os atendimentos serão realizados em espaço disponibilizado pela contratada, devendo obrigatoriamente atender aos critérios de acessibilidade arquitetônica;
- Os atendimentos poderão ocorrer em mais de uma região de Jundiaí a ser designada previamente pela Unidade de Gestão de Educação.

Critério de Desligamento/Alta no Processo de Atendimento

- Alta, validada pelo comparativo entre avaliação inicial e avaliação final, de acordo com cada especialidade em que será constatado se as dificuldades apresentadas foram superadas;
- Ocorreram três faltas consecutivas ou não, sem justificativa médica, durante os atendimentos;
- Transferência de matrícula para rede particular;
- Não elegível;
- Mudança para outra cidade;
- Critério da parceria, quando o estudante termina o 5º ano.

Ação frente ao desligamento

- No caso de ocorrer três faltas consecutivas ou não, sem justificativa médica, ocasionando o desligamento do estudante, a OSC deverá comunicar o Conselho Tutelar de referência da unidade escolar em que o estudante está matriculado;
- No caso do estudante não ser público alvo para esta atividade, a APAE deverá entrar em contato com o DEIN para estudo do caso.

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- No caso dos demais desligamentos a EMEB será comunicada por meio da plataforma digital.

Trabalho Junto às Equipes Escolares

Estudo de caso - Esse encontro acontecerá 1 (uma) vez por quadrimestre, com duração prevista de 1 (uma) hora, com a participação do profissional que atende a criança e 1 (um) ou 2 (dois) responsáveis da unidade escolar. O cronograma será elaborado pelo Departamento de Educação Inclusiva, respeitando o calendário de estudo de caso;

Formação – Direcionada aos educadores da rede municipal de educação, com no máximo 04 encontros por semestre. Os temas da formação serão elencados a partir da necessidade identificada junto às equipes escolares. O cronograma será elaborado pelo Departamento de Educação Inclusiva, respeitando o calendário de formação.

Estratégias metodológicas para aferição do desenvolvimento dos estudantes acompanhados

Objetivos Específicos	Estratégias Metodológicas e atividades	Periodicidade	Resultados Quantitativos	Resultados Qualitativos
Disponibilizar o acesso do estudan-te ao diagnóstico, a partir do encami-nhamento do DEIN e relatório da escola.	Realizar em até 60 dias avaliação nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, através de testes padronizados e avaliação com neuropediatra quando necessário e plano de atendimento individualizado de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica.	Sessões de uma hora de acordo com a necessidade do estudante.	Concluir o processo de avaliação no período estipulado (2 meses).	Satisfação dos clientes através de pesquisa na devolutiva.
2.Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos	Realizar a matrícula.	Conforme demanda	Realizar os atendimentos	Monitorar o desenvolvimento dos estudantes através da revisão do plano.

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

3.Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis.	Atender o estudante em grupo com até 6 estudantes, nas áreas elegíveis.	Semanalmente em sessões de 45 minutos, A carga horária total de horas, conside-rando a elegibilidade para as três especia-lidades, poderá acon-tecer no mesmo dia de atendimento ou ser dividida em 2 (dois) dias de atendimento.	Atender mensalmente 217 estudantes	Superar as defasagens levantadas no processo de Avaliação Diagnóstica.
4.Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes nas atividades realizadas	Monitorar o desenvolvimento por meio sistema	Mensalmente	Monitorar o desenvolvimento de 217 estudantes	99% desenvolvimento
5.Reduzir o absenteísmo	Monitor a frequência dos estudantes, através de sistema eletrônico.	Quinzenalmente	Alcançar 80% de frequência nos atendimentos	Melhorar o desempenho do estudante
6.Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho.	Realizar reuniões com as escolas e profissionais das áreas elegíveis, virtual ou presencial na APAE.	Quadrimestralmente de acordo com o calendário a ser disponibilizado – com 1h de duração.	Atender as escolas onde os estudantes estão matriculados.	Contribuir para a melhoria do desenvolvimento do estudante.
7.Realizar a formação para os profissionais da rede	Palestras de forma presencial ou virtual	Semestralmente de acordo com o calendário e temas a serem disponibilizado	04 encontros semestrais	Medir Satisfação dos profissionais envolvidos
8.Direcionar de forma assertiva os estudantes que necessitam de acompanhamento. (Ação inovadora)	Realizar articulação com as respectivas escolas, através de reuniões virtuais.	Conforme a demanda	Atender toda a demanda dos casos	Contribuir para o processo de desenvolvimento do estudante.

Documentação do estudante

A APAE deverá enviar ao Departamento de Educação Inclusiva e unidade escolar via Plataforma Digital, os seguintes documentos:

- Relatório da Avaliação multidisciplinar constando o resultado da avaliação, por área de atuação;

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Plano de Atendimento, constando o planejamento do trabalho a ser desenvolvido com o estudante durante o semestre;
- Ressalta-se que a elaboração do Plano de Atendimento deverá ser realizada por área de atuação em que o estudante foi considerado elegível, de forma individualizada, em documento próprio, compartilhado pelo Departamento de Educação Inclusiva;
- O Plano deverá ser elaborado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Individualizado do estudante, sendo este elaborado pela equipe escolar e o professor do atendimento educacional especializado;
- Relatório de Avaliação semestral, constando a evolução do estudante após a intervenção do especialista, por área;
- Relatório de Desligamento (abandono/desistência), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a confirmação do ato.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Objetivos Específicos	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
1.Disponibilizar o acesso do estudante ao diagnóstico, a partir do encaminhamento do DEIN e relatório da escola.	1.Nº de estudantes avaliados no período de 2 meses 2.Tempo médio necessário para concluir uma avaliação e plano de atendimento.	1. % de satisfação dos clientes no processo de avaliação	1. Relatório Mensal 2.Pesquisa de satisfação mensal
2. Disponibilizar o acesso do estudante aos atendimentos	1. Nº de estudantes matriculados	1.Percepção dos responsáveis legais sobre a eficácia do atendimento	1.Relatório mensal 2.Pesquisa de Satisfação anual
3.Iniciar os atendimentos nas áreas elegíveis	1.Nº de estudantes atendidos mensalmente 2.Total de estudantes atendidos semestralmente	1.Feedback dos profissionais sobre a eficácia dos atendimentos	1. Relatório Mensal 2.Plano de Atendimento Individualizado (semestral)
4. Acompanhar o desenvolvimento dos	1. % de desenvolvimento	Percepção dos responsáveis legais sobre	Relatório mensal 2.Pesquisa de Satisfação anual

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br
ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

estudantes nas atividades realizadas		o desenvolvimento do estudante.	
5. Reduzir o absenteísmo	1.% de frequência média nos atendimentos 2. % de estudantes com frequência abaixo de 80%	1.Percepção das famílias sobre a importância e benefícios dos atendimentos	1.Relatório mensal 2.Pesquisa de Satisfação anual
6.Realizar estudo de casos com as escolas para alinhamento do trabalho	1. Nº de reuniões realizadas 2. Participação média das escolas nas reuniões	1.Avaliação da qualidade do alinhamento entre a APAE, escolas e profissionais	1.Relatório Mensal 2. Pesquisa com as escolas
7.Realizar a formação para os profissionais da rede	1. Nº de profissionais participantes 2. % de participação nos encontros semestrais.	1.Avaliação da qualidade das palestras e do conteúdo apresentado.	1.Relatório Mensal 2. Pesquisa com os participantes
8.Direcionar de forma assertiva os estudantes que necessitam de acompanhamento (Ação inovadora)	1. Nº de articulações realizadas. 2. % de casos atendidos em conformidade com a demanda.	1.Percepção das escolas sobre a eficácia da articulação para o acompanhamento dos estudantes	1.Relatório Mensal 2. Pesquisas com as escolas

Quadro de Recursos Humanos

Diretos

Cargo	Atividade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (CLT, RPA, MEI)
Assistente Social	Atendimento às Famílias	2	CLT
Assistente Social	Avaliação diagnóstica	4h30	CLT
Auxiliar Administrativo	Responsável pelo Agendamento	10h30	CLT
Auxiliar Administrativo	Rotinas administrativas da área	40	CLT
Auxiliar Administrativo	Rotinas administrativas da área	20	CLT
Auxiliar Administrativo	Atendimento ao telefone	12	CLT
Auxiliar Administrativo	Responsável pelos prontuários e salvaguarda	17	CLT
Coordenador	Coordenação da área	15	CLT

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Coordenador	Coordenação Avaliação diagnóstica	05	CLT
Enfermeiro	Responsável pelas atividades de enfermagem	7	CLT
Psicólogo	Atendimento aos usuários	32	CLT
Psicopedagogo	Atendimento aos usuários	40	CLT
Neurologista	Atendimento aos usuários	3	CLT
Neurologista	Avaliação diagnóstica	1	PJ
Fonoaudiólogo	Atendimento aos usuários	35	PJ

Indiretos

Cargo	Atividade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (CLT, RPA, MEI)
Analista de RH	Responsável pelo RH/Folha de Pagamento	6	CLT
Analista de RH	Responsável pelos Processos Seletivos	6	CLT
Analista Financeiro	Responsável pela área financeira e prestações de contas	6	CLT
Analista Qualidade	Responsável pelo sistema da qualidade	3	CLT
Aprendiz Administrativo	Responsável pelo apoio administrativo	5	CLT
Assistente de RH	Responsável pelas demandas de RH	6	CLT
Assistente Financeiro	Responsável por apoiar a área financeira e cobrança	6	CLT
Auxiliar Financeiro	Responsável por apoiar as demandas do financeiro e prestação de contas	6	CLT
Assistente Jurídico	Responsável pelo apoio à área jurídica	3	CLT
Aux. Adm. Manutenção	Responsável pela demanda da área de infraestrutura	6	CLT
Aux. Administrativo A	Responsável pelos malotes externos	6h30	CLT
Assistente de TI	Responsável pela demanda da área de TI	6	CLT
Comprador	Responsável pelas aquisições e almoxarifado	6	CLT
Contador	Responsável pela Contabilidade	6	CLT
Coord.Adm/Financ.	Coordenação da equipe de apoio	6	CLT
Cozinheira	Responsável pelos preparos na UAN	6h30	CLT
Cozinheira	Responsável pelos preparos na UAN	6h30	CLT
Diretora Executiva	Responsável pela Direção da Organização	6	CLT
Mensageiro	Responsável pelos malotes internos	6	CLT
Recepcionista	Atendimento aos usuários na recepção	6h30	CLT
Recepcionista	Atendimento aos usuários na recepção	6h30	CLT

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br
ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Contrapartida da APAE de Jundiaí

Será disponibilizado o imóvel (próprio) com acessibilidade, incluindo os banheiros, além de depreciação e despesas financeiras custeadas com recursos próprios. Consultoria jurídica específica para a manutenção da LGPD, assessoria jurídica e consultoria para revisão do plano de cargos e salários/trilha de desenvolvimento profissional – todas pro bono. Sistema de energia solar fotovoltaica, fonte de energia renovável e limpa, reduzindo o custo com energia.

Plano de Aplicação dos Recursos

Despesa	Item da Despesa	Valor	Total
Despesa Pessoal	Salários	476.800,26	675.070,21
	FGTS	38.144,04	
	Férias	52.972,48	
	13º salário	39.717,44	
	Despesas com Rescisão de Contrato	9.535,99	
	Treinamento e Capacitação	4.800,00	
Benefícios	Vale Alimentação	23.100,00	
	Assistência Médica	16.800,00	
	Vale transporte	13.200,00	
Despesa Materiais	Material consumo	1.980,00	26.257,00
	Material pedagógico	12.787,00	
	Material médico	72,00	
	Material higiene e limpeza	4.800,00	
	Material informática	702,00	
	Material conservação e reparo	4.800,00	
	Gênero alimentício	720,00	
	Uniforme	396,00	
Despesas Serviços	Serviços de cópias e impressões	2.640,00	67.560,00
	Serviços de conservação e reparo	11.400,00	
	Serviços de lavanderia	180,00	
	Serviços de manutenção contrato aprendiz	240,00	
	Serviço consultoria de contratação em RH	4.000,00	
	Serviços de tecnologia da informação	18.000,00	
	Serviço higiene e limpeza	27.600,00	
	Despesa certificação e auditorias	800,00	

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

	Despesa comunicação	300,00	
	Despesa veículo e viagens	1.440,00	
	Despesa diversas - seguros e fretes	960,00	
Serviço PJ	Serviço Pessoa Jurídica - RH	240.075,00	240.075,00
Utilidade Pública	Energia elétrica	4.335,87	6.855,87
	Telefone e internet	2.520,00	
Total Geral		**R$ 1.015.818,08**	

Cronograma de Desembolso

Mês 01	**Mês 02**	**Mês 03**	**Mês 04**	**Mês 05**	**Mês 06**
R$ 83.929,67	R$ 84.042,67	R$ 82.945,67	R$ 70.552,60	R$ 82.535,67	R$ 79.767,67
Mês 07	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
R$ 83.145,67	R$ 119.760,11	R$ 34.191,67	R$ 106.629,07	R$ 108.414,07	R$ 79.903,54
				Total dos Recursos	**R$ 1.015.818,08**

Jundiaí (SP), 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Edison de Moraes Gonçalves
Data: 14/03/2025 13:46:34 (UTC-03:00)

Edison De Moraes Gonçalves

Edison de Moraes Gonçalves

Presidente

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550
Telefone (11) 4588-2900 • www.apaejundiai.org.br • apae@apaejundiai.org.br

ZapSign 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Março 2025, 13:46:35

ZapSign
By Truora

Status: Assinado
Documento: PLANO DE TRABALHO At.Compl_revisado Cronog..Pdf
Número: 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70
Data da criação: 14 Março 2025, 08:54:06
Criado por: administracao@apaejundiai.org.br
Hash do documento original (SHA256): b77eb7f24e13ac69dfefaf06f5a9330c9dac4a677dbb83730316968dc7214a8c

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado para aprovar | via ZapSign by Truora

SUELY ANGELOTTI
Data e hora da assinatura: 14 Março 2025, 11:27:17
Token: 382ee815-67b2-44ca-bc81-450de0b11f0f

Assinatura

Suely Angelotti

Suely Angelotti

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5511981873573
E-mail: suely.angelotti@apaejundiai.org.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 201.91.143.154
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

Assinado | via ZapSign by Truora

EDISON DE MORAES GONÇALVES
Data e hora da assinatura: 14 Março 2025, 13:46:34
Token: de58bbe3-8b8f-433b-a8a2-7a1333f02554

Assinatura

Edison De Moraes Gonçalves

Edison de Moraes Gonçalves

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5511971440292
E-mail: edisonapae@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 179.228.175.163
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 70c2b0a2-9167-4c10-a758-24cae7a4cb70, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br